



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 23078.008796/2009-97
UNIDADE AUDITADA : UFRGS
CÓDIGO UG : 153114
CIDADE : PORTO ALEGRE
RELATÓRIO N° : 224783
UCI EXECUTORA : 170189

Chefe da CGU-Regional/RS,
Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 224783, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 30/03 a 14/04/2009, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames. Este relatório será encaminhado à Unidade Jurisdicionada e aberto prazo de cinco dias úteis para que, caso julgue necessário e conveniente, apresente manifestações formais acerca do seu teor, cujas avaliações complementares deste Controle Interno serão oportunamente juntadas ao respectivo Processo de Prestação de Contas.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2009.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

As tabelas a seguir descrevem o atingimento de metas da Universidade

para os principais programas/ações que a mesma executou em 2008. O somatório das ações descritas abaixo correspondem a 90% de todos os recursos executados pela UFRGS no exercício:

153114 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul					
1079 - Brasil Universitário					
4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
Física	22.676 alunos	24.272 alunos	107,04%	Não se aplica.	Não se aplica.
Financeira	R\$ 358.622.179,39	R\$ 357.093.811,06	99,57%	Não houve justificativa, por parte da Universidade, para o não atendimento da meta.	Não houve justificativa, por parte da Universidade, para o não atendimento da meta.
153114 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul					
1375 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica					
4006 - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
Física	7.545 alunos	13.356 alunos	177,02%	Não se aplica.	Não se aplica.
Financeira	R\$ 8.295.000,00	R\$ 4.347.335,46	52,41%	Não houve justificativa, por parte da Universidade, para o não atendimento da meta.	Não houve justificativa, por parte da Universidade, para o não atendimento da meta.
153114 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul					
0750 - Apoio Administrativo					
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
Física	7.730 consultas	6.273 consultas	81,15%	a) O ambulatório do Campus Vale teve uma redução no número de atendimentos em razão da transferência para o novo ambulatório. A mudança dos móveis e equipamentos foi	Elaboração e abertura de de nova licitação (re-edição) na modalidade pregão eletrônico.

				realizada gradualmente. b) Não houve nenhuma empresa interessada no processo licitatório para contratação de operadora para prestação de serviço de Plano de Saúde Suplementar dos Servidores.	
Financeira	R\$ 2.761.831,00	R\$ 2.756.831,00	99,82%	Não houve justificativa, por parte da Universidade, para o não atendimento da meta.	Não houve justificativa, por parte da Universidade, para o não atendimento da meta.
153114 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul					
0750 - Apoio Administrativo					
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
Física	4.974 pessoas	5.050 pessoas	101,53%	Não se aplica.	Não se aplica.
Financeira	R\$ 7.421.165,00	R\$ 7.257.746,59	97,80%	Não houve justificativa, por parte da Universidade, para o não atendimento da meta.	Não houve justificativa, por parte da Universidade, para o não atendimento da meta.
153114 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul					
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União					
0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
Física	4.701 pessoas	4.776 pessoas	101,60%	Não se aplica.	Não se aplica.
Financeira	R\$ 264.750.706,00	R\$ 262.231.923,06	99,05%	Não houve justificativa, por parte da Universidade, para o não atendimento da meta.	Não houve justificativa, por parte da Universidade, para o não atendimento da meta.

O desempenho de metas da Universidade com respeito aos demais programas e ações que ela executou estão registrados no Relatório de

Gestão 2008. Verificou-se que, no referido relatório, a Universidade apresenta justificativas para o não atingimento das metas físicas estabelecidas, quando ocorrem, e não se manifesta sobre a ocorrência de execução financeira abaixo do estipulado, como se observa nas tabelas previamente apresentadas.

Do descrito acima, conclui-se que a Universidade atingiu ou superou as metas físicas previstas para execução nos programas/ações acima relacionados.

4.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO

Os indicadores abaixo relacionados estão presentes no relatório de gestão da unidade. Os mesmos atendem aos critérios de qualidade e confiabilidade:

Nome do indicador	Descrição do indicador	Fórmula de cálculo	Tipo	Resultado da análise da equipe
% de Docentes Mestres e Doutores	Indicador mede o nível de qualificação acadêmica do corpo docente da UFRGS. Quanto maior o valor do índice, melhor o desempenho da Universidade.	Relação entre o número de docentes com mestrado ou doutorado e o número total de docentes na UFRGS.	Qualidade	Evolução no índice é de crescimento constante de 2003 a 2008.
Docentes DE/Docentes	Indicador mede o nível de dedicação do corpo docente às atividades da UFRGS. Quanto maior o valor do índice, melhor o desempenho da Universidade.	Relação entre o número de docentes com Dedicação Exclusiva e o número total de docentes na UFRGS.	Qualidade	Evolução no índice é de crescimento constante de 2003 a 2008.
Docentes 40h/Docentes	Indicador mede o nível de dedicação do corpo docente às atividades da UFRGS. Avaliação do índice deve ser conduzida em conjunto com o indicador Docentes DE/Docentes e Docentes 20h/Docentes	Relação entre o número de docentes com carga horária de 40h e o número total de docentes na UFRGS.	Qualidade	Evolução no índice é de redução constante de 2003 a 2008. Tal comportamento é positivo, pois corresponde a um aumento no número de professores com DE.
Docentes 20h/Docentes	Indicador mede o nível de dedicação do corpo docente às atividades da UFRGS. Quanto menor o valor do índice, melhor o desempenho da Universidade.	Relação entre o número de docentes com carga horária de 20h e o número total de docentes na UFRGS.	Qualidade	Evolução no índice é de redução constante de 2003 a 2008. Tal comportamento é positivo, pois corresponde a um aumento no número de professores com DE.
Livros/Alunos de	Indicador mede a acessibilidade do acervo	Relação entre o número de livros presentes no	Qualidade	Índice apresentou redução constante de 2005 a 2008.

Graduação	bibliográfico pelo corpo discente da graduação. Quanto maior o valor do índice, melhor o desempenho da Universidade.	acervo bibliográfico e a média dos alunos matriculados na graduação nos dois semestres.		
Títulos de Periódicos/ Alunos de Pós-Graduação Stricto Sensu	Indicador mede a acessibilidade do acervo bibliográfico pelo corpo discente da pós-graduação. Quanto maior o valor do índice, melhor o desempenho da Universidade.	Relação entre número de Títulos Periódicos e alunos da Pós-Graduação Stricto Sensu	Qualidade	Índice apresentou redução constante de 2004 a 2008.
Nº de Diplomas na Graduação/ Docentes Equivalentes 40h do Ensino Superior	Indicador compara volume de produção da UFRGS com um dos principais custos associados à produção da mesma. Quanto maior o valor do índice, melhor o desempenho da Universidade.	Relação entre nº de diplomados na Graduação e Docentes Equivalente 40h do Ensino Superior	Eficácia	Evolução do índice apresentou crescimento de 12% entre 2006 e 2008.
Produção Acadêmica/ Docente Equivalente do Ensino Superior	Indicador compara volume de produção da UFRGS com um dos principais custos associados à produção da mesma. Quanto maior o valor do índice, melhor o desempenho da Universidade.	Relação entre nº de trabalhos inseridos no Sistema de Automação de Bibliotecas (SABi) e Docentes Equivalente 40h do Ensino Superior	Eficácia	Evolução do índice apresentou crescimento inconstante de 61% entre 2006 a 2008.
Aluno Equivalente/ Docente Equivalente	Indicador estabelece relação entre a capacidade de atendimento do corpo docente para com o corpo discente da UFRGS. Quanto menor o valor do índice, melhor o desempenho da Universidade.	Relação entre soma ponderada dos alunos de graduação, pós-graduação, especialização e ensino técnico e Docentes Equivalente 40h	Efetividade	Entre 2006 e 2008 o índice apresenta estagnação. Com relação ao período 2003-2006 o índice apresenta crescimento.
Aluno Equivalente/ Técnico Equivalente	Indicador estabelece relação entre a capacidade de atendimento do corpo técnico para com o corpo discente da UFRGS. Quanto menor o valor do índice, melhor o	Relação entre soma ponderada dos alunos de graduação, pós-graduação, especialização e ensino técnico e Técnico Equivalente 40h	Efetividade	Entre 2003 e 2008 o índice apresenta crescimento inconstante de 28%.

	desempenho da Universidade.			
Técnico - Administrativo / Docente Equivalente	Indicador estabelece relação entre a capacidade de atendimento do corpo técnico para com o corpo docente da UFRGS. Quanto maior o valor do índice, melhor o desempenho da Universidade.	Relação entre Docente Equivalente 40h e Técnico Equivalente 40h	Efetividade	Entre 2003 e 2008 o índice apresenta crescimento inconstante de 13%.

Foram analisados 11 dos 14 indicadores utilizados na UFRGS. Os indicadores foram obtidos por meio do Relatório de Gestão. A UFRGS efetuou os cálculos dos indicadores exigidos pelo TCU por meio da IN n° 57, de 27/08/2008, DN TCU n° 94/2008 e Decisão n° 408/2002-TCU-Plenário. Os cálculos estão compatíveis com as informações relacionadas no processo de Prestação de Contas.

4.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Com base nos exames realizados, verificamos falhas nas transferências de recursos da UFRGS para a FAURGS- Fundação de Apoio da Universidade Federal do RS, mediante convênios, contratos ou outros instrumentos congêneres, tanto na formalização dos termos avençados, quanto nas respectivas prestações de contas, conforme sumarizado a seguir e descritos em detalhes na 2ª Parte do presente Relatório de Auditoria:

- a) Contratação de empresa na qual figuram, no quadro societário, dois servidores ativos da UFRGS e que ocupam Cargo de Direção ou Função Gratificada na Universidade;
- b) Contratação de empresa que possui como sócia a própria Coordenadora do Projeto;
- c) Ausência de adoção das providências previstas na IN STN n° 01/97 e Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n° 127/2008 contra a FAURGS, devido à não apresentação de Prestação de Contas no prazo legal;
- d) Celebração de convênios com a FAURGS sem comprovação de apresentação de prestações de contas de recursos anteriormente recebidos pela mesma;
- e) Ausência, nos Termos de Convênios, de cláusula específica que determine o uso obrigatório do pregão;
- f) Prazo de prestação de contas de convênio estipulado em desacordo com o estabelecido com Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n° 127/2008, de 29/05/2008;
- g) Transferência de recursos à FAURGS, em desacordo com a Lei n° 8.958/94 e o Decreto n° 5.205/04;
- h) Ausência de metas quantificáveis ou falta de quantificação das mesmas nos respectivos Planos de Trabalho dos Convênios;
- i) Ausência de cronograma de execução do objeto nos Planos de Trabalho de Convênios, firmados com a FAURGS.

4.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATO

A tabela abaixo permite a comparação sobre a evolução da utilização das modalidades de licitação, por parte da UFRGS, nos últimos 3 anos:

Modalidade	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Tomada de Preços	6.036.184,94	8,65	4.425.944,36	5,76	5.084.244,04	6,66
Concorrência	2.563.820,05	3,68	589.295,07	0,77	0,00	0,00
Dispensa de Licitação	38.266.329,59	54,86	40.446.332,19	52,60	30.140.794,37	39,48
Inexigível	1.572.601,02	2,25	1.686.808,57	2,19	2.471.062,48	3,24
Suprimento de Fundos	29.317,73	0,04	24.570,04	0,03	8.665,65	0,01
Pregão	19.618.287,91	28,13	28.381.202,05	36,91	37.723.373,83	49,41
Convite	1.662.564,08	2,38	1.337.278,88	1,74	911.989,5	1,19
Total	69.749.105,32	100,0	76.891.431,16	100,0	76.340.129,87	100

Fonte: SIAFI

Obs1: Ressalte-se que os valores consignados na tabela não correspondem, necessariamente, ao montante dos processos licitatórios efetivamente realizados em cada exercício.

Obs2: A referida tabela não inclui empenhos cuja modalidade é "não se aplica", pois a partir de 2008 não são emitidas Notas de Empenho para os gastos com pessoal (modalidade "não se aplica") e sua visualização prejudicaria comparações com exercícios anteriores.

A leitura da tabela revela dois aspectos positivos da gestão:

a) O crescimento percentual de participação da modalidade pregão nas realizações de despesas por parte da Universidade. Observa-se também que em 2008 a referida modalidade se tornou a mais utilizada pela Unidade.

b) A redução percentual na execução de recursos por meio do uso da modalidade dispensa de licitação, com relação aos exercícios de 2006 e 2007.

Todavia, há que se ressaltar que o percentual de execução na modalidade Dispensa de Licitação para a unidade em 2008 é de 39,48%, acima da média de 24,17%, considerando os percentuais de execução da UFCSPA (26,91%), UFSM (14,05%) e FURG (31,55%).

Das dispensas de licitação empenhadas em 2008, R\$ 2.786.458,25 foram pagos a 149 empresas que forneceram para a UFRGS, mediante dispensa de licitação fundamentada no inc. II do art. 24, mais de R\$ 8.000,00 em 2008 (62% do total empenhado em dispensas de licitação fundamentadas no inc. II do art. 24).

Analisando-se os processos associados a empresas (dentre as 149 descritas acima) do ramo de informática, verificou-se a ocorrência de fracionamento de despesa, conforme descrito na 2ª parte deste Relatório.

A adoção de ações, por parte do gestor, para prevenir a ocorrência de fracionamento de despesas, mediante o uso de Dispensas de Licitação, também reduzirá o percentual de utilização da referida modalidade aos mesmos níveis observados em outras Universidade Federais no Rio Grande do Sul.

Também foi identificada a descrição de objeto, em processos de dispensa de licitação, mediante uso de marca e modelo. Discorre-se sobre a referida situação na 2ª parte do presente Relatório de Auditoria.

4.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A evolução histórica da força de trabalho nos últimos três anos se encontra descrita na tabela abaixo:

Descrição	2006		2007		2008	
	Quantidade	Despesa (R\$)	Quantidade	Despesa (R\$)	Quantidade	Despesa (R\$)
Pessoal próprio	4.667	247.052.499,09	4.629	257.471.903,58	4.697	311.945.177,08
Pessoal Terceirizado	3.460	29.460.947,05	3.569	31.931.252,35	3.818	36.018.874,80
Total	8.127	276.513.446,14	8.198	289.403.155,93	8.515	347.964.051,88

A partir da análise procedida sobre a gestão da área de recursos humanos, observou-se ocorrências de falhas no pagamento de adicionais de insalubridade e intempestividade no envio de atos de pessoal ao controle interno.

4.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

O Tribunal de Contas da União, por intermédio do Acórdão TCU nº 4759/2008, emanado pela Segunda Câmara expediu 20 determinações a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

O resultado da análise referente ao cumprimento destas determinações está consignado em item específico da 2ª parte do presente Relatório de Auditoria (Demonstrativo das Constatações).

4.7 PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A unidade examinada não executou projetos ou programas financiados com recursos externos e/ou em cooperação com organismos internacionais, conforme informado no Relatório de Gestão 2008 da UFRGS.

4.8 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Com relação à atuação da Auditoria Interna, verificamos o cumprimento de cumprimento de 73% das atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2008. As atividades de capacitação foram realizadas em quantidade menor que a prevista (40 horas, de um total de 120 horas), desacompanhadas de justificativas. Com relação à elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) de 2008, verificou-se a ausência, no relato gerencial, de informações solicitadas nos incisos I, II, III e VI, art. 7º da IN SFC nº 01/2007, de 03 de janeiro de 2007.

Para os referidos pontos, o Coordenador de Auditoria Interna da UFRGS assim se manifestou, no próprio RAINTE:

"Determinadas atividades não são exercidas por esta Auditoria, tendo em vista a falta de recursos humanos, com perfil adequado e disponível para exercerem suas atividades na AUDIN, e principalmente a inexistência de concurso específico."

A referida justificativa foi acatada, pois se harmoniza com manifestação da Universidade no Plano de Providência nº 208465, sobre a falta de recursos humanos para compor a estrutura de Auditoria

Interna:"(...) Em relação aos recursos humanos, estão sendo lotadas duas servidoras, sendo, uma com formação em Ciências Contábeis e outra com formação em Direito.

Registre-se, por oportuno, que tais melhorias, embora represente significativo implemento na estrutura da Auditoria Interna, o tamanho e a complexidade da UFRGS exigem um maior avanço na questão da estrutura."

O crescimento da equipe de auditoria interna da UFRGS se evidencia a partir de cotejo entre os PAINT de 2008 e de 2009. No primeiro, a equipe era composta por dois servidores e uma bolsista; no segundo, a equipe é composta por quatro servidores e uma bolsista.

Com respeito às recomendações elaboradas pela Auditoria Interna da UFRGS, a mesma manifestou-se por meio do RAINT da seguinte forma: "No exercício de 2008, as falhas encontradas por ocasião dos exames realizados pela Auditoria Interna, foram sendo corrigidos no desenvolvimento dos trabalhos."

O parecer da Auditoria Interna, presente no processo de prestação de contas, encontra-se de acordo com a Portaria CGU nº 2.238/2008 e DN TCU nº 94/2008.

4.9 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

No exercício de 2008, no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, realizaram-se despesas com viagens no montante de R\$ 699.883,93. Não foram constatadas situações de viagens irregulares, incluindo finais de semana e/ou feriados.

4.10 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

No exercício de 2008, no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, foram gastos R\$ 8.665,65 mediante utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal (CPGF), sob responsabilidade de 05 agentes supridos.

Foram analisados 21 processos, (100 % da execução) e constatamos a impropriedade de emissão de notas fiscais em nome de terceiros, conforme consignado em item específico na 2ª Parte do presente Relatório de Auditoria.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi verificada a ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Porto Alegre , 26 de junho de 2009



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 224783
UNIDADE AUDITADA : UFRGS
CÓDIGO : 153114
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 23078.008796/2009-97
CIDADE : PORTO ALEGRE

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2008 a 31Dez2008. Este relatório será encaminhado à Unidade Jurisdicionada e aberto prazo de cinco dias úteis para que, caso julgue necessário e conveniente, apresente manifestações formais acerca do seu teor, cujas avaliações complementares deste Controle Interno serão oportunamente juntadas ao respectivo Processo de Prestação de Contas.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela(s) unidade(s), bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 224783 considero:

3.1 Que, para os itens do Relatório de Auditoria, abaixo identificados, os exames de auditoria aplicados não possibilitaram a clara identificação dos agentes responsáveis.

FALHA(s) MEDIA(s)

1.1.5.1

Fracionamento ilegal de despesas em processos de dispensa de licitação baseados no art. 24 inc. II da Lei 8.666/1993.

1.1.6.1

Contratação de empresa na qual figuram, no quadro societário, dois servidores ativos da UFRGS e que ocupam Cargo de Direção ou Função Gratificada na Universidade; e
Contratação de empresa que possui como sócia a própria Coordenadora do Projeto.

1.1.7.1

Ausência de adoção das providências previstas na IN STN nº 01/97 e Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127/2008 contra a FAURGS, devido à não apresentação de Prestação de Contas no prazo legal.

1.1.7.2

Celebração de convênios com a FAURGS sem comprovação de apresentação de prestações de contas de recursos anteriormente recebidos pela mesma.

1.1.7.3

Celebração de convênios sem o registro dos mesmos e sem o prévio cadastramento no SICONV.

1.1.7.4

Ausência, nos Termos de Convênios, de cláusula específica que determine o uso obrigatório do pregão.

1.1.7.6

Transferência de recursos à Fundação de Apoio, caracterizando intermediação de gerenciamento de recursos por parte da FAURGS, em desacordo com a Lei nº 8.958/94 e o Decreto nº 5.205/04.

1.1.7.7

Ausência de metas quantificáveis ou falta de quantificação das mesmas, nos respectivos Planos de Trabalho dos Convênios.

2.1.1.1

Inobservância de prazo estipulado pelo TCU para o envio dos atos de admissão e de concessão de aposentadoria e pensão ao Controle Interno.

3.1 REGULAR a gestão dos responsáveis.

Porto Alegre , 26 de junho de 2009

JARI BELLAVER MONTEIRO
CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO RS



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO N° : 224783
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 23078.008796/2009-97
UNIDADE AUDITADA : UFRGS
CÓDIGO : 153114
CIDADE : PORTO ALEGRE

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. As principais constatações originadas dos trabalhos de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2008 referem-se à inobservância da legislação relativa à contratação de serviços e aquisição de bens, à celebração de convênios e às transferências executadas pela Unidade para a Fundação de Apoio.

3. Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações, podem-se citar fragilidades nos controles internos administrativos relacionados à regularidade dos processos licitatórios. As recomendações formuladas referem-se à aplicação da legislação pertinente e ao fortalecimento das práticas de controle em relação aos recursos executados e transferidos pela Unidade.

4. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 29 de junho de 2009.

CLEÔMENES VIANA BATISTA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL